



CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

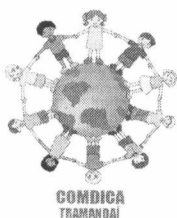


Edital nº 003/2019

HOMOLOGA INSCRIÇÕES DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO
CONSELHO TUTELAR

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Tramandaí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), arts. 40 a 44 da Lei Municipal nº 3848/2015, da Resolução CONANDA 170/2014 e da Resolução COMDICA nº 003/2019, torna pública a lista de inscrições homologadas para o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares.

Nome	Inscrição
1. Ademar Luis Dullius	201904007
2. Alex Guatimosim dos Reis	201904028
3. Ana Cristina Reis dos Santos	201904024
4. Carmen Subirana Fortuna	201904001
5. Dalma Machado dos Santos	201904006
6. Daniel Biolchi	201904027
7. Danusa Grasiela Silva Machado	201904029
8. Eduardo Manoel dos Santos	201904033
9. Gabriel Fernandes Machado da Silva	201904008
10. Gian Kiel dos Santos Gonçalves	201904020
11. Joelma Fernanda dos Santos de Lima	201904009
12. Linda Ross Vidal Gallo	201904018
13. Loeci Terezinha Moraes da Cunha	201904032
14. Luciani da Silva Mangelo	201905030
15. Luciani Roque Jeremias	201904013
16. Marcio dos Santos Julio	201904025
17. Maria Inez Malheiros da Silva	201904003
18. Maria Terezinha dos Santos Costa	201904016
19. Matilde Adriana Schmitz de Almeida Machado	201904002
20. Maurilio Ramos dos Santos Filho	20190405



CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ



21. Michele Schmidt Pereira dos Santos	201904021
22. Polianna Suelem Alves	201904022
23. Rodrigo Rosa Klein	201904012
24. Rogerio Ossoski da Rosa	201904023
25. Sersuliano José Brum Padilha	201904031
26. Simone Angela Stein Luetkemeyer	201904010
27. Stella de Abreu Walter	201905026
28. Suzana Bandeira Barbosa	201904011
29. Taina Macedo Carpes Nardon	201904019
30. Vania de Lima Oliveira	201904017
31. Wagner Luiz Lucas Macedo	201904014
32. Wagner Medeiros de Oliveira	201904015

A partir da data da publicação deste Edital fica aberto o prazo de 3 dias para a impugnação de candidaturas, que podem ser apresentadas por qualquer cidadão ou pelo representante do Ministério Público, com a devida fundamentação e comprovação das razões alegadas, conforme o modelo de formulário em anexo, de acordo com o item "3.5.7" do Edital de abertura do processo de escolha nº 001/2019.

Tramandaí, 27 de maio de 2019.


ALAN OLIVEIRA FERNANDES
Presidente do Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do
Adolescente de Tramandaí


LUIZ CARLOS GAUTO
Prefeito Municipal